



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Projeto de Lei nº. 061/2021 de 16 de dezembro de 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal prorrogar contrato de prestação de serviços com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater.”

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, nos termos da Lei Municipal nº 2.641/21, o contrato de prestação de serviços com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, o qual teve como escopo a continuidade a manutenção dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais do Município, objetivando à difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica econômica e social, necessários ao aumento de produtividade e qualidade da produção agropecuária e à melhoria das condições de vida no meio rural de acordo com a política de ação dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º O prazo de vigência do convênio será de 12 (doze) meses, tendo como início em 1º de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. Mantém-se a contribuição financeira mensal do município do ano de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2021.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de lei de pedido de autorização ao Município de Campinas do Sul para prorrogar o contrato de prestação de serviços com a EMATER, instituição de grande importância em nosso Estado, principalmente no desenvolvimento social e econômico das propriedades rurais, com informações, acompanhamentos e desenvolvimento de projetos.

O contrato atual segue anexo ao presente e atua como parte integrante do mesmo.

Por isso pugnamos pela aprovação do presente projeto, pela importância à nossa comunidade.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2021.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal